

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 140/2019**

24 de julho de 2019

Processo nº 23117.062555/2019-51

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FACES** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Administração	Gestão, Administração da Produção e Operações	01	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 12 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 26 de outubro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 27 de outubro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o

pagamento será até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 04 a 10 de novembro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:** Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (4 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (5 pontos), III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos), IV. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); V. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:	I. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos);	20 pontos

		III. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); IV. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	
3	Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos)	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:	I. À capacidade de problematização (5 pontos); II. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e III. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos)	15 pontos
5	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto:	Adequação do tema para a graduação	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo:	Adequação da bibliografia utilizada	10 pontos
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (7 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (7 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (6 pontos);	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	I. Tempo referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos	10 pontos

		38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto)	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos).	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	2,0 pontos / disciplina de 60 horas/aula/semestre	10 pontos
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia da Declaração da IES assinada pelo coordenador do curso	1 ponto por aluno	5 pontos
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	5 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	3 pontos	15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	2,5 pontos	15 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	10 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	5 pontos
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 pontos	2 pontos
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto	5 pontos
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 pontos	5 pontos
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 pontos	5 pontos
9	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 pontos	5 pontos
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 pontos	5 pontos
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia de certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 pontos	3 pontos
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	1 ponto
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 pontos por projeto	1 ponto
14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	1 ponto
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 pontos	1 ponto
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	1 ponto
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	2,5 pontos	10 pontos
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	2 pontos	10 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2,5 pontos	10 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 pontos	5 pontos
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 pontos	2 pontos
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto	5 pontos
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 pontos	5 pontos
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 pontos	5 pontos
9	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 pontos	5 pontos
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 pontos	5 pontos
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia de certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 pontos	3 pontos
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	1 ponto
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 pontos por projeto	1 ponto
14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	1 ponto
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 pontos	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 pontos	1 ponto
Total				70

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 24/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415164** e o código CRC **A76D0E8B**.

EDITAL PROGEP Nº 141/2019	Instituto de Artes/ Santa Môn-ica	Área: Música	Graduação e Mestrado em Música	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 144/2019	Instituto de Letras e Linguís-tica/ Santa Mônica	Subárea: Violão Área: Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de tra-balho
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea I: Geriatria e Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea II: Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) Ho-ras semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea III: Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	2 (duas)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área IV: Ginecologia e Ob-stetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Ob-stetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medic-ina.	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 140/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão, Administra-ção da Produção e Oper-ações	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 142/2019	Instituto de Psicologia/ Umuarama	Área: Psicologia Organiza-cional	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 143/2019	Faculdade de Medicina Veteri-nária/ Umuarama e Campus Glória	Área: Medicina Veterinár-ia Subárea: Clínica Médica de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área de concentração de Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

